



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O ESTADO QUE DÁ CERTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Venezuela, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariiedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008 009 605 05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.664/0001-79 com sede na Avenida Professor Alfredo de Castro, nº 911, Qd. CA, Lt. 05, Chácara do Governador, Goiânia - Goiás, CEP 74.870-038, neste ato representado por João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2172434 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.066.091-53, residente na Rua dos Girassol, Qd. 24, Lt. 03, Jardim dos Bunitis, Aparecida de Goiânia, CEP 74.923-430, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 24/06/2020;
Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual em 02/06/2021;
Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o valor do presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariiedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de consultoria em gestão de custos e disponibilização de dados e informações através de sistema de apuração de custos por absorção através de ambiente web e on-line para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariiedade (CEAP-SOL). Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

CEAP-SOL	Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Avenida	João Batista de Oliveira	Jessé Chinelles Barreto Tomaz	João Batista de Oliveira	João Batista de Oliveira	João Batista de Oliveira	João Batista de Oliveira	João Batista de Oliveira
		Goiânia - Goiás, CEP : 74.325-100 - Telefone: (62) 3201.9290.						



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O ESTADO QUE DÁ CERTO

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **29/06/2023** e finalizando-se em **28/06/2024**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 009/2020, que passará a ter a seguinte redação:

2.2. Pelo presente Aditivo, as Partes resolvem alterar os valores ora previstos, por decorrência do reajuste previsto na cláusula 5.7., do Contrato, que passa a vigorar conforme o disposto na tabela abaixo:

Descrição	Valor
Cópia de Chave Yale Simples	9,00
Cópia de Chave Yale Alto	15,00
Cópia de Chave Tetra	25,00
Cópia de Chave C/P	25,00
Cópia de Chave Gaveta Automotiva	A partir de R\$ 70,00 até R\$ 200,00
Confecção de Cilindro Diversos	A partir de R\$ 20,00 até R\$ 80,00
Manutenção de Fechaduras	A partir de R\$ 30,00 até R\$ 100,00
Fechaduras Diversos	A partir de R\$ 55,00 até R\$ 800,00
Fechaduras Gavetas e Arquivos Diversos	A partir de R\$ 15,00 até R\$ 70,00
Abertura de Fechaduras de Portas Diversas	A partir de R\$ 30,00 até R\$ 150,00
Abertura de Fechaduras de Veículos	A partir de R\$ 50,00 até R\$ 250,00
Abertura de fechaduras Gavetas e Arquivos Diversos	A partir de R\$ 30,00 até R\$ 60,00
Mão de Obra de Instalação de Fechaduras	A partir de R\$ 30,00 até R\$ 90,00
Cadeados Diversos	A partir de R\$ 13,00 até R\$ 200,00
Carimbos Madeiras Diversos	A partir de R\$ 10,00 até R\$ 150,00
Carimbo Automático nº 10	35,00
Carimbo Automático nº 20	35,00
Carimbo Automático nº 30	45,00
Carimbo Automático nº 40	

Handwritten signature

CEAP-SOL

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
Avenida	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	ás. CEP : 74.325.000 -	Telefone: 62 3201.9290.	<i>[Signature]</i>



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Carimbo Automático nº 55	70,00
Carimbo Automático nº 60	70,00
Carimbo Automático nº 15	55,00
Carimbo Automático nº 25	55,00
Carimbo Automático Datador Mini	35,00
Carimbo Redondo Pequeno	55,00
Carimbo Redondo Médio	65,00
Borracha para Carimbos Diversos	A partir de R\$ 12,00 até R\$ 150,00
Afiação Facas e Tesouras	7,00
Afiação Tesourão Jardim	10,00
Afiação Material Cirurgicos	10,00
Cilindros Diversos	A partir de R\$ 25,00 até R\$ 170,00
Cilindro Multiponto	A partir de R\$ 150,00 até R\$ 800,00
Refil de Carimbos Nº 10	15,00
Refil de Carimbos Nº 20	15,00
Refil de Carimbos Nº 30	16,00
Refil de Carimbos Nº 40	18,00
Refil de Carimbos Nº 55	25,00
Refil de Carimbos Nº 60	25,00
Refil de Carimbos Nº 15	20,00
Refil de Carimbos Nº 25	20,00

[Handwritten signature]

CEAP-SOL - **Vistos** Avenida Vistas Unidas 130 - Testemunha 1ª *[Signature]* 2ª *[Signature]* 3ª *[Signature]* 4ª *[Signature]* Contratada *[Signature]* Contratante *[Signature]* Contratante *[Signature]* 3201.9290. **GOIÁS** CEP : 74.025-180 - Telefone : 55 52 3201.9290.



CEAP-SOL
 Centro Estadual de Atenção
 Prolongada e Casa de Apoio
 Condomínio Solidária

SES
 Secretaria de
 Estado da
 Saúde



Controle de Portão Eletrônico	55,00
Controle de Portão Eletrônico Copie	65,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 012/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de junho de 2023.

1.
 INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ 03.969.808/0008-46
 Antônio Jorge de Almeida Maciel
 Diretor Executivo

2.
 INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ 03.969.808/0008-46
 Jessé Chinelles Barreto Tomaz
 Gerente Administrativo

1.
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 CNPJ 13.229.664/0001-79
 João Batista de Oliveira

Testemunhas:

Nome:
 CPF: 700.655.261-39

Nome: Bárbara Carolina R. Leão
 CPF: Analista Administrativo
 CEAP-SOL-ISG

Nome: Juliani Azevedo Ciriaco
 CPF: Analista Administrativo
 CEAP-SOL

Nome:
 CPF:

CEAP-SOL

Vistos Avenida	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Vale da Quadra	Residência	Residência	Residência	As. CEP : 74.325-102	Tele	fone: 3201.9290.